



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 489/2010

“TORNA SEM EFEITOS O DECRETO MUNICIPAL N.º 418/2010”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos o Decreto Municipal n.º 418, de 19 de abril de 2010, que nomeou Maria da Penha Senna de Matos, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 418/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (11/06/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 11/06/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete